Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 67/2016

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 2.839/2014, definindo os parâmetros para a elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha proposta para alteração da Lei nº. 2.839/2014, adequando sua Súmula, Artigos 1º e 4º, às orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, para que o Município possa integrar suas ações aos níveis estadual e federal, aderindo ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Destaque-se a inclusão do Artigo 4º-A, que define a abrangência da segurança alimentar e nutricional.

O Processo Administrativo encaminhado a esta Casa (Processo nº. 8.554/2016), menciona as orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, porém, não especifica quais seriam essas orientações, restando um tanto vaga a justificativa ao Projeto de Lei.

Em que pese tal apontamento, nada há que impeça a aprovação da proposta, porém, seria interessante que esta Casa tomasse conhecimento de tais orientações para melhor convencimento.

É o parecer.

Castro, 20 de junho de 2.016.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548